



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

MOÇÃO

GOVERNO NÃO CUMPRE PELO QUARTO ANO CONSECUTIVO A LEI DAS FINANÇAS LOCAIS Lei do Orçamento de Estado para 2006

Nos termos da alínea d), do artigo 31.º do Regimento da Assembleia Municipal do Cartaxo, o Grupo PS da Assembleia Municipal do Cartaxo, propõe a discussão e votação da seguinte moção:

1. O Grupo do Partido Socialista da Assembleia Municipal do Cartaxo está solidário com as posições públicas assumidas pela Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), manifestando, de igual forma, a defesa intransigente da autonomia local e dos interesses das populações, e dos autarcas que legitimamente as representam.
2. Repudiamos, mais uma vez, no que se refere ao endividamento municipal, às transferências financeiras para os municípios e às restrições à política de pessoal, o incumprimento da Lei de Finanças Locais, dado serem irrelevantes as alterações introduzidas na Lei do Orçamento de Estado para 2006.
3. Parece-nos inadmissível que permaneça a quebra de solidariedade entre a Administração Central e Local, com aquela a guardar para toda a capacidade de endividamento disponível, ficando para as autarquias, na prática, zero, quando bem sabemos que as autarquias são responsáveis por 56% do investimento público e apenas contribuem com menos de 2% para a dívida pública.

Moção Aprovada com os votos favoráveis do PS, PSD e BE e com os votos contra da CDU em Sessão Ordinária de 16 de Dezembro de 2005